



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o
que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.038345/2015-32,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1028/2015 - DGP/DG, de acordo com o
disposto no Despacho nº 023/2015/DILED/DGP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA